



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -  
Brasília  
Telefone: (61) 2028-9011/9013

**PORTARIA ICMBIO Nº 3107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Aprova a revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional de Brasília (processo nº 02070.002858/2015-03).

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional de Brasília, localizado no Distrito Federal e no estado de Goiás, constante do processo nº 02070.002858/2015-03.

Art. 2º O texto consolidado da revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional de Brasília será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato *shapefile* e *kml*, com os limites das zonas de manejo da Unidade de Conservação, serão disponibilizados no portal do ICMBio, na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao de sua publicação.

  
**MAURO OLIVEIRA PIRES**